



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 08/2009.

Às (fls. 2 à 5) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 6 e 7) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa do autor, não fere a Constituição Federal, porém salientou que há vícios de técnica legislativa e sugeriu que fosse proposta emenda redacional para sanar tais vícios.

Às (fls. 8 e 9) o relator da CCJ fez a emenda (redacional) nº 01/2024 seguindo as orientações do parecer jurídico.

À (fl. 10) o relator da CCJ apresentou seu voto favorável a tramitação.

À (fl. 11) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO, com a emenda (redacional) nº 01/2024.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024

Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

